



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.574, DE 9 DE AGOSTO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.248/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Público nº 223/2011, de concessão de uso de “boxes” localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, box nº 40, celebrado com **Leda Maria Tadeu Romanin**, para a exploração da atividade de “Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos”, em conformidade com as disposições da Concorrência Pública nº 003/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de agosto de 2016.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.